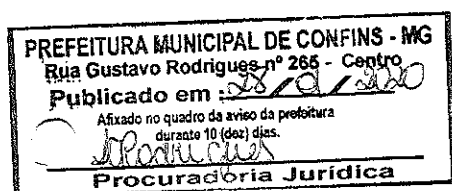




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO



SELEÇÃO DE PROJETO, apresentado por instituição sem fins lucrativos qualificada no âmbito deste Município, para celebração de Contrato de Gestão objetivando: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Centro de Saúde “Policlinica Mãe Quita” .

Considerando que uma Organização Social é uma organização pública de direito privado e sem fins lucrativos, que trabalha para atender aos interesses da comunidade;

Considerando que uma Organização Social pode compartilhar a gestão de diversos setores do Poder Público, como saúde, educação, cultura, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e meio ambiente;

Considerando que em no caso das Organizações Sociais de Saúde (OSS), as atividades estão ligadas ao gerenciamento de serviços e instalações do Sistema Público de Saúde, e que no caso de Confins visa o atendimento no Centro de Saúde “Mãe Quita” no formato 24 horas;

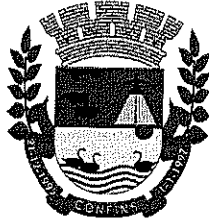
Considerando que a escolha e contratação da OSS acontece por meio de um processo administrativo;

Considerando que foi realizada chamada pública para qualificação de Organização com interesse na Gestão Compartilhada;

Considerando que o Contrato de Gestão não se aplica a Lei 13019/2014 de acordo com o artigo terceiro da norma uma vez esta cumprida os requisitos previstos na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 ; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)";

Considerando que a Chamada Pública de Gestão compartilhada pode enquadrar na MIROSC no que se refere a regras de acompanhamento, monitoramento e Prestação de Contas; e benefícios a OS;

21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Considerando que do início ao fim do projeto da gestão compartilhada, a Organização tem o dever de gerar relatórios periódicos, analisados por uma comissão de avaliação que, da mesma forma, presta contas à autoridade supervisora;

Considerando que o Plano de Trabalho contido no Edital não oportuniza conhecimento a Organização para que a mesma apresente sua proposta por Centro de Custo dentro da realidade local, modelo este utilizado pela análise técnica da Secretaria Municipal de Saúde;

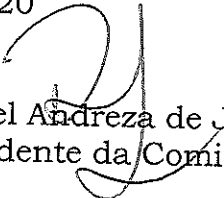
Considerando necessidade adequação ao Processo Administrativo em questão;

Considerando reunião realizada na presente data envolvendo a Administração municipal representada pela Secretaria de Saúde, Administração, Governo, Procuradoria Jurídica, Assessoria de Saúde e Comissão;

Somos do Parecer:

Que a Secretaria Municipal de Saúde apresente Termo de Referência, detalhado por Centro de Custo, em consonância a realidade municipal até a próxima sexta-feira 31 de janeiro de 2020, para que possamos ajustar os atos administrativos e assim possamos solicitar adequação da Proposta apresentada pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social.

Confins, 28 de janeiro de 2020


Raquel Andreza de Jesus
Presidente da Comissão